

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECTI Nº 49 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR
EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO PRO-
CESSO Nº SEI-260016/000799/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Corregedoria - ASSCOR (60609423), favorável à instauração de Sindicância para apurar eventuais irregularidades no processo nº SEI 260016/000799/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar irregularidade objeto da Correspondência Interna SECTI/CHEGAB SEI Nº 1, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Presidente: Marta Silva de Miranda, ID. Funcional nº 5088287-2; Membro: Paula Miranda de Andrade, ID. Funcional nº 5123790-3, Jorge Costa Marge, ID. Funcional nº 2335972-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

MAURO AZEVEDO NETO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Id: 2524335

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 671 DE 14 NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO INTERNO
PARA REQUERIMENTO E CONCESSÃO DE
PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO DA FA-
PERJ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI 260003/009810/2023;

- o que dispõe o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019; e

- a necessidade de realizar o correto planejamento com o objetivo de melhor atender ao interesse público, com a preservação do Erário, bem como em atenção aos princípios da transparência, eficiência e eficácia,

RESOLVE:

Art. 1º - Os requerimentos de passagens no âmbito desta Fundação deverão observar, além das normas legais em vigor, o que consta nesta Portaria;

Art. 2º - As passagens destinam-se a custear as despesas extraordinárias com bilhetes terrestres e/ou aéreos, quando, por exigência do serviço ou do interesse público, seja necessário afastar-se da localidade onde tem exercício, para outra, dentro ou fora do Estado ou do País.

Art. 3º - Para fins desta Portaria, considera-se como beneficiário a pessoa que realiza viagem a serviço, no interesse da FAPERJ, podendo este ser servidor ou colaborador.

I - considera-se Servidor aquele investido em cargo público efetivo e/ou cargo em comissão;

II - considera-se Colaborador toda pessoa que preste colaboração de natureza técnica especializada ou participe de evento de interesse da FAPERJ.

Art. 4º - O Servidor e/ou o colaborador terão direito a passagens nacionais quando o objeto do deslocamento for do estrito interesse da FAPERJ e estiver correlacionado com as atividades do seu cargo, da sua formação acadêmica ou experiência profissional.

Art. 5º - Para a concessão de passagem aérea, o beneficiário deverá incluir em processo administrativo: a justificativa da viagem, a indicação da compatibilidade da temática do evento com os interesses da FAPERJ e com suas atribuições e encaminhar à apreciação da autoridade competente.

Parágrafo Único - A aprovação da compra da passagem dependerá da existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 6º - Os requerimentos de passagem deverão ser realizados com no mínimo 15 (quinze) e 30 (trinta) dias corridos antes da data prevista para o embarque nas viagens nacionais e internacionais, respectivamente.

Art. 7º - É obrigação do beneficiário observar as restrições de peso, dimensões e conteúdo de suas bagagens de mão, não sendo objeto de ressarcimento quaisquer custos incorridos pelo não atendimento às regras estabelecidas pela companhia aérea.

Art. 8º - No retorno ao posto de serviço, o beneficiário deverá apresentar no processo administrativo de requisição de passagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o Relatório de Viagem e os cartões de embarque das passagens emitidas, no que couber.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 649 de 21 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

JERSON LIMA DA SILVA

Presidente

Id: 2524698

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

DE 14/11/2023

CESSA OS EFEITOS estipendiários, do ato do Presidente da FAETEC, datado de 11/11/2014, publicado no DOERJ de 14/11/2014, página 19, que aposentou MARIA ALVES SILVANO, Identidade Funcional nº

16008464, vínculo 1, matrícula nº 822925-4, do cargo de Artífice, nível 5410, nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista renúncia de estípidios, expressa no processo administrativo nº SEI-260005/008251/2023.

Id: 2524621

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23/10/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/37349/2008 - FRANCISCO DE SEIXAS - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223498-7, período base de 14.10.2007 a 09.10.2022. RECONHEÇO o direito a 09 (nove) meses de licença-prêmio.

DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/36774/2010 - JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA DE MORAIS - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0223604-0, período base de 29.05.2010 a 25.05.2020. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/76807/2003 - MARCOS ROSA GAUDIE LEY - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0221199-3, período base de 16.08.2018 a 13.09.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/5395/2019 - WALLACE JOSÉ DAMASCENO DO NASCIMENTO - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0224.050-5, período base de 31.07.2018 A 29.07.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

DE 07/11/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/008446/2023 - MARCIA REGINA DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0226883-7, período base de 26.03.2014 a 24.03.2019. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

DE 10/11/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/005/994/2013 - CARLOS EDUARDO MARTINS MESQUITA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 224564-5, período base de 31.08.2018 a 29.08.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/78716/2003 - MARIA LUIZA RIBEIRO MERLINO - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 221337-9, período base de 27.09.2018 a 25.09.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/73270/2004 - JEAN MAURICIO MACEDO SILVA - INSPECTOR DE ALUNOS II - matrícula nº 220553-2, período base de 21.02.2016 a 18.02.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/005/3344/2016 - KELI CRISTINA DE MATOS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225799-6, período base de 04.05.2016 a 02.05.2021. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

Id: 2524461

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 19/10/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/76.244/2003 - AMILSEN DE AGUIAR MUZER - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0220.416-2, período base de 30.03.2018 A 20.05.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

23/10/2023

PROCESSO Nº SEI E-26/71730/2004 - CLAUDIA DA CRUZ - ORIENTADORA EDUCACIONAL - matrícula nº 0823113-6, período base de 01.01.2018 a 14.04.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

DE 24/10/2023

PROCESSO Nº SEI 260005/007957/2023 - ALEX MARCO PORTO FONSECA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0221.121-7, período base de 07.08.1998 A 16.08.2023. RECONHEÇO o direito a 15 (quinze) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1659/2014 - ANDRE LUIS SANTOS COUTINHO, INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0221445-0. INDEFIRO o pedido de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/40389/2008 - IVAN DA COSTA LEAL - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 0222769-2, período base de 31.08.2005 a 26.08.2020. RECONHEÇO o direito a 09 (nove) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI 260005/008115/2023 - JULIE ROSA FERREIRA MATINHA SANTANA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 3076065-6, período base de 12.03.2015 a 09.03.2020. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI 260005/007799/2023 - JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA DE MORAIS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225412-6, período base de 01.04.2011 a 28.03.2021. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI E-26/32.435/2009 - LUIZ CEZAR CONSTÂNCIO DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0221.200-9, período base de 14.08.2018 A 12.08.2023. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/41520/2011 - RAQUEL DE OLIVEIRA TRINDADE PRADO - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.705-5, período base de 16.12.2014 a 14.12.2019. RECONHEÇO o direito a 03 (três) meses de licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-E-26/77077/2004 - TULA CILENE LORETO - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0222080-4, período base de 12.06.2009 a 09.06.2019. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

Id: 2524323

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 14/11/2022

PROCESSO Nº SEI-260005/001350/2023 - RECONHEÇO a dívida, de exercícios anteriores - DEA, em favor da empresa INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 01.579.387/0001-45, referente à serviços de locação de equipamentos de informática, relativo janeiro/2018 a junho/2022 do Contrato nº 032/2009.

Id: 2524620

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 14/11/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/003846/2023 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 006/2023, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliários escolares destinados a aparelhar os Laboratórios de Iniciação Científica "intramuros", conforme as especificações contidas no Termo de Referência nos moldes preconizados na

legislação pertinente com base na Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, pelo Decreto nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, pela Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro de 2011 e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e ADJUDICO o objeto à empresa CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.882.029/0001-80, o LOTE I pelo valor de R\$ 11.099.996,30 (onze milhões, noventa e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) e LOTE II, pelo valor de R\$ 8.302.272,47 (oito milhões, trezentos e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Id: 2524661

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 27/09/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/000509/2023 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, que tem por objeto deste pregão é o registro de preços para a aquisição de equipamentos para aparelhar os Laboratórios de Iniciação Científica "intramuros", conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo III, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto n.º 45.633, de 15.04.16, Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, e do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27/10/2009, c/c o Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto Edital Convocatório e ADJUDICO o objeto as empresas CONESUL COMERCIO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ nº 05.896.401/0001-95, o LOTE I, pelo valor de R\$ 15.983.910,00 (quinze milhões, novecentos e oitenta e três mil novecentos e dez reais) e a empresa GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 07.476.343/0001-76, os LOTES II, IV e V, pelo valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

Id: 2513135

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA REITORA EM EXERCÍCIO

DE 13.11.2023

PORTARIA Nº 1110/2023 - NOMEIA HENRIQUE MARQUES SAMYN, matr. nº 36013-1, para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio entre a Secretaria de Cultura, Educação, Formação Profissional e Universidades da Xunta de Galicia (Espanha) e a UERJ - Processo nº SEI-260007/014005/2023.

Id: 2524703

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 05.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/026764/2023 - AUTORIZO o afastamento de BIANCA MARIA REGO MARTINS, matr. nº 39.911-3, Professor Adjunto, no período de 16/07/2023 a 22/07/2023, para participação no XIV Congresso de Enseñanza del Diseño, em Buenos Aires, Argentina.

PROCESSO Nº SEI-260007/026576/2023 - AUTORIZO o afastamento de BARBARA JANE NECYK, matr. nº 39918-8, Professor Adjunto, no período de 16/07/2023 a 22/07/2023, para participação no "XIV Congreso de Enseñanza del Diseño 2023", em Buenos Aires, Argentina.

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO

DE 13.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/025282/2022 - AUTORIZO a prorrogação da cessão de JULIANA DA SILVA SOARES, admitida em 01/03/2013, TU/Assistente Administrativo, matr. nº 36.614-6, ID: 44408030, para continuar exercendo a função de Assessor Técnico Nível III do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, até 31/12/2024, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 32.532/2002 e do Decreto Estadual nº 40.640/2007.

Id: 2524704

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 06.11.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/052419/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, no valor de R\$ 8.665.445,00. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e higiene e equipamentos para os Campi da UERJ, com fulcro no art. 24 IV, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 26.10.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/022542/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, no valor de R\$ 15.087,68. OBJETO: Manutenção preventiva no equipamento S8 TIGER (FRX), com fulcro no artigo 25 I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2524581

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE TECNOLOGIA

ATO DO DIRETOR

DE 31/08/2023

INDICA o servidor LEANDRO MARINS SARMENTO, mat. 36.756-5, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no NÚCLEO DE EXTENSÃO - FAT-EXT Processo nº SEI-260007/046077/2023.

Id: 2524822

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REDE SIRIUS

ATO DA DIRETORA

DE 31/10/2023

DISPENSA LUCIANA DAMIANI DE PAIVA ZOHRER, matrícula nº 36.361-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS B - CCS-B, a contar de 31/10/2023, designando como substituta a servidora LUCIA HELENA DE ANDRADE SANTOS matrícula nº 34.372-3, a contar de 01/11/2023. Processo nº SEI-260007/055937/2023.

Id: 2524741